

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS

A Fundação Pró-Rim, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ 79.361.127/0001-96, por meio da comissão de Análise e Julgamento das propostas referente ao **CONVÊNIO 905278/2020**, firmado entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a **FUNDAÇÃO PRÓ-RIM**, recursos movimentados através da conta bancária N° 198749, AG. 5921-8 do BANCO DO BRASIL S.A. com base nos termos do **edital COTAÇÃO DE PREÇO N° 006/2021** TIPO: MENOR PREÇO e PARECER TÉCNICO anexado, resolve:

Considerando que duas empresas apresentaram propostas até a data limite, em 10 de março de 2021, 18 horas para máquinas de hemodiálise: **A) EMPRESA NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, **B) EMPRESA FRESENIUS MEDICAL CARE**. Essa comissão se reuniu em **23/03/2021** na sede da Fundação, para análise das propostas e documentações apresentadas, sendo que a empresa NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 13.333.090/0001-84, deixou de preencher os requisitos do edital, mais precisamente os itens **5.2 “b” do Edital**, deixando de garantir assistência técnica na cidade de Palmas/Tocantins; item **5.4 do Anexo II do Edital** quanto a garantia mínima de 2 anos, relacionando itens sem tal cobertura em sua proposta; **item 5.5 do Anexo II do Edital** quanto disponibilização de peças por 10 anos. Da mesma forma, a empresa FRESENIUS MEDICAL CARE apresentou termo de capacidade técnica com prazo superior requerido de 12 meses, deixando assim também de cumprir com os requisitos de edital. Quanto aos objetos do edital: BISTURI ELÉTRICO e COMPUTADOR DESKTOP, a licitação foi deserta. Desta forma, determina-se pelo Presidente da Comissão desabilitação de ambas as proponentes e abertura de novo edital, com a devida publicidade do presente julgamento.

Essa comissão subscreve a decisão,

Joinville, 23 de março de 2021

PRESIDENTE


ITON DA CUNHA BARROS

SECRETÁRIO


SOLENIR MIELKE

JURÍDICO


MAYCON TRUPPEL MACHADO

MEMBROS


LEANDRO ZENNI LORGA


JACEMIR SAMERDAK